



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 75 | 2023 | Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C r e c h e d e B a r r e i r a s

Morada do estabelecimento T r a v e s s a d o s v i c e n t e s n . º 7 5

Código postal 4 5 8 0 - 2 6 1

Localidade D u a s I g r e j a s

Distrito Porto Concelho Paredes Freguesia Duas Igrejas

Telefone 910 708 772 E-mail creche@obrasobrosa.org

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo O b r a d e A s s i s t ê n c i a S o c i a l d a F r e g u e s i a d e S o b r o s a

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 7 5 8 1 8 7 6

Morada R u a d a I g r e j a n . º 1 5 9

Código postal 4 5 8 0 - 7 3 4 S o b r o s a

Localidade P a r e d e s

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche-----

Capacidade máxima da resposta 44 quarenta e quatro----- | utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2023 | 10 | 13
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 10 crianças até à aquisição da marcha, 14 crianças da aquisição da marcha aos 24 meses, e 20 crianças na sala dos 24 aos 36 meses.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 3 | 1 0 | 3 0
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
 Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
 Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

